



MANIFESTO EM FAVOR DOS DIREITOS RELIGIOSOS DAS MULHERES*

Associação Mulheres EIG**

Nós vivemos em um contexto no qual diversas violências são direcionadas às mulheres com nebulosa aceitação e certo acolhimento por parte da sociedade, que observa inerte a propagação das hostilidades e crueldades ao gênero feminino em todos os segmentos sociais, incluindo os espaços religiosos.

Os diversos tratados nacionais e internacionais garantidores das liberdades individuais e dos direitos humanos fundamentais, asseguram a igualdade e a expressão religiosa no mesmo patamar como "direitos de primeira dimensão", o que torna ainda mais contraditório eventuais ações persecutórias contra mulheres dentro de suas comunidades de fé e inaceitáveis os cerceamentos ao livre exercício de suas expressões religiosas e habilidades vocacionais eclesiais.

Cresce o número de entidades religiosas que, fugindo de suas funções institucionais e espirituais de amparo e propagação dos ensinamentos sagrados, imbuídas de distorções legais e interesses pessoais, sob o manto do machismo e da misoginia, outorgam às suas fiéis um fardo de sanções e violências, distanciando dos princípios dogmáticos e estatutários originais, acentuando a discriminação de gênero tão combatida pela legislação pátria.

Como mulheres de fé e luta, nós, membras da Associação EIG – Evangélicas pela Igualdade de Gênero, nos prontificamos e nos empenhamos a escrever o manifesto – posto na

* O manifesto foi elaborado de forma coletiva e sob demanda, visto recentes acontecimentos que afetaram algumas de nossas membras, especialmente aquelas ligadas às denominações de tradição reformada no Brasil. Foi formado um GT para elaboração do texto e posteriormente ele foi publicado em nossas redes sociais na forma de *cards* e texto.

** Evangélicas pela Igualdade de Gênero. Contato: atendimentoeig@gmail.com. Texto elaborado por: Daniela Leão (EIG SP – Empresária, advogada, mestra em Direitos Difusos e Coletivos e em Ciências da Religião); Lauana Ananias Flor (EIG SP – Teóloga, mestra e doutora em Ciências da Religião); Leilane de Moura Paegle (EIG BH – Arquiteta e urbanista, especialista em filosofia feminista e mestra em geografia e gênero); Sue'Hellen Monteiro de Matos (EIG SP – Bacharela em biomedicina, teóloga, biblista, mestra e doutora em Ciências da Religião e professora de teologia); Valeria Vilhena (EIG SP – Fundadora EIG (2015), teóloga e pedagoga, mestra em Ciências da Religião e doutora em Educação, Arte e História).



Íntegra abaixo e divulgado previamente em nossas redes sociais – como forma de repúdio às imposições não democráticas, arbitrárias e iníquas das perdas dos nossos espaços e direitos em diversos contextos religiosos no cenário atual. “Nem caladas, nem submissas” é o mote que nos orienta pela defesa irrestrita dos direitos religiosos das mulheres, de todas as mulheres, e assim agimos como contragolpe aos discursos machistas e misóginos que se esmeram em militar contra a chamada “feminização das igrejas cristãs”. Queremos evidenciar que como regra geral, a que estrutura a nossa sociedade capitalista, patriarcal e racista, são as mulheres negras, pobres, periféricas, racializadas e trans que mais sofrem com tais violências.

Chama a atenção, como destacado abaixo, o fato de que há tempos, tanto teólogos, biblistas e cientistas da religião – de diferentes espaços denominacionais evangélicos, ou não – têm denunciado como a supressão e o apagamento das atuações das mulheres geram violências diversas, ao mesmo tempo em que são também legitimadas por interpretações confessionais e bíblico-teológicas do cristianismo regidas por flagrante desonestidade intelectual. Afinal, temos ciência da complexidade dos textos e contextos dos escritos bíblicos colocados a nós e a todas e todos que se esmeram em estudá-los. E mais ainda, é válido lembrar que nas aulas de teologia somos inexoravelmente interpeladas pela expressão italiana *traduttore, traditor*, em português, tradutor, traidor.

É válido pontuar que a EIG – Evangélicas pela Igualdade de Gênero – nasceu em maio de 2015 a partir da aceitação dos desafios que orientaram o encontro promovido pelo Fórum Pentecostal Latino-americano e Caribenho (FPLC) sob o tema “Pentecostais e Unidade Cristã: desafios institucionais, teológicos e sociais”. Atualmente, possui núcleos regionais com respectivas coordenações para construir multiplicadoras e efetivar ações e parcerias com poderes e órgãos públicos, bem como com atividades desde dentro dos espaços religiosos aos quais pertencem suas membras. A Associação se faz presente nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Tocantins, Acre e Pará. Em 2022 alcançou a institucionalidade e constituindo-se em Associação Mulheres EIG mantém o enfoque de trabalho no enfrentamento de todos os tipos de violências e opressões contra as mulheres, adolescentes e meninas no Brasil e na América Latina, especialmente a partir dos espaços religiosos.



Manifesto em favor dos direitos religiosos das mulheres

“Pois, quando a sabedoria entrar no teu coração e o conhecimento for agradável à tua alma, a sensatez te guardará e a inteligência te conservará; para te afastar do mau caminho e do homem que fala coisas perversas.”
Pv 2:10-12

Notícias veiculadas através das grandes mídias sociais que chegam até nós têm nos alertado para a retomada crescente do perverso modelo histórico de silenciamento imposto às mulheres em contextos religiosos diversificados. No que toca ao cristianismo brasileiro de diversas matrizes denominacionais, a Associação de Mulheres EIG vem a público colocar em relevo este manifesto a partir de três dimensões importantes da condição humana:

1 – Dimensão Bíblica-teológica

Diversos discursos de cunho sexistas insistem em deslocar as mulheres de seus dons e espaços de atuação como pastoras ordenadas, diaconisas, evangelistas, missionárias e afins. Entretanto, esses discursos têm por base fundamentações flagrantemente contrárias ao Evangelho de Jesus Cristo, pois utilizam como referência recortes das cartas paulinas e deuteropaulinas – convenientemente escolhidos – com o intuito de calar as mulheres sob argumentos adulterados a fim de que pareçam “argumentação teológica de base absoluta e universal”.

A vasta literatura bíblica-teológica e exegética de eminente valor tem demonstrado que, por exemplo, nos escritos do Apóstolo Paulo e nos Evangelhos de Mateus, Marcos, Lucas e João, as mulheres foram retratadas de diferentes maneiras e com evidenciado e reconhecido protagonismo. Nos textos bíblicos, vemos descrições de mulheres ocupando cargos de destaques sociais, tais como diaconisas, apóstolas e até discípulas. Daí a afirmação de que os dons e talentos são dados a todos os seres humanos – do grego *anthropos* (cf. Ef. 4:8) – por obra e inspiração da Ruah (o Espírito Santo), SEM DISTINÇÃO DE SEXO. Toma-se como exemplo a singularidade das atuações de Maria, Maria Madalena, Junia, Priscila e outras. Diante desses dados, também evidenciamos que muitas teólogas, biblistas e cientistas da religião têm há tempos denunciado as múltiplas violências decorrentes de tais argumentações limitadas, misóginas, intelectualmente desonestas que dão como universal o padrão de predomínio do masculino.

2 – Dimensão Psicoemocional

As práticas de fé e as expressões religiosas são compostas e construídas em redes de afeto e assistência mútuas. Impedir que as mulheres exerçam seus dons e os talentos em condições de protagonismo nos ambientes religiosos (igrejas) as afastam e as inibem de espaços e redes de solidariedades significativas, propiciando dor e sofrimento psicoemocional. Como consequência,

por vezes, ocorre o afastamento de nossas avós, mães, tias, irmãs, filhas, amigas e companheiras de fé desses lugares, pois que se tornam emocionalmente doentios. Também destacamos e denunciemos que são as mulheres pobres, negras, racializadas, periféricas e trans que mais sofrem com tais violências.

3 – Dimensão Jurídica

A livre manifestação da consciência e o pleno exercício da religiosidade são direitos humanos assegurados a todas as pessoas. Além disso, tanto na legislação brasileira quanto nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário são vedadas acepções que confrontem a paridade de condições, como bem determina o texto constitucional no que tange à igualdade de gênero, raça, cor e condição social. Portanto, o tratamento desproporcional dado às mulheres pelas organizações religiosas que as impedem de ocupar cargos de autoridade institucional além de ilegal é desonesto, vez que a acomodação das práticas religiosas aos interesses dos homens no poder demonstra de forma contundente a disparidade, configurando discriminação em razão do gênero.

Vale dizer que não foram as mulheres que desobedeceram aos dogmas e preceitos que norteiam as comunidades de fé, mas, sim, os homens que deturparam as regras para afastá-las dos lugares de protagonismo que sempre ocuparam nas igrejas, desde os primórdios do cristianismo, como descrito nos Evangelhos. Os textos sagrados não mudaram, mas sua interpretação foi alterada a fim de que os homens satisfizessem seus anseios de superioridade e opressão às mulheres fiéis, através de práticas machistas incorporadas ao longo do tempo pelo sistema capitalista, escravagista, misógino e LGBTfóbico, erroneamente dito cristão. Declaramos que não reconhecemos estes como os valores cristãos, aqueles ensinados por Jesus de Nazaré, o preto, periférico e revolucionário, o Deus que se travestiu de humanidade e foi morto pelo sistema religioso que oprimia e segregava o povo, provocando exclusão e morte.

Associação Mulheres EIG, 12 de agosto de 2022.

Recebido em: 07 set. 2022.

Aceito em: 19 set. 2022.